DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

3º TRIMESTRE DE 2026

IMPULSE CREDIT I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ: 54.760.649/0001-30

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de setembro de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Carteira	Valor Presente (R$)	% S/ Total Carteira	% S/ PL
Carteira a Vencer	1.693.630,12	50,75%	75,49%
Carteira Vencida	1.643.869,68	49,25%	73,27%
Carteira total	**3.337.499,80**	**100%**	**-**
PL	2.243.461,09		

Documentações dos Direitos Creditórios A Vencer - 3º Trimestre de 2026

	Documentos a verificar	Documentos Verificados	Pendências	% Documentos Verificados
CCB (Cédula de Crédito Bancário)	48	48	-	100%
Total - Quantidade de Direitos Creditórios	**48**	**48**	**-**	**100%**

Percentual Representativo Direitos Creditórios A vencer - 3º Trimestre de 2026

	Patrimônio Líquido (Carteira)	Valor Presente (Itens inspecionados)	% Representativo (Itens inspecionados)
Total (R$) - Quantidade de Direitos Creditórios	**2.243.461,09**	**263.248,08**	**11,73%**

Documentações dos Direitos Creditórios Vencidos - 3º Trimestre de 2026

	Documentos a verificar	Documentos Verificados	Pendências	% Documentos Verificados
CCB (Cédula de Crédito Bancário)	19	19	-	100%
Nota Comercial	4	4	-	100%
Total - Quantidade de Direitos Creditórios	**23**	**23**	**-**	**100%**

Percentual Representativo Direitos Creditórios Vencidos - 3º Trimestre de 2026

	Patrimônio Líquido (Carteira)	Valor Presente (Itens inspecionados)	% Representativo (Itens inspecionados)
Total (R$) - Quantidade de Direitos Creditórios	**2.243.461,09**	**941.685,01**	**41,97%**

Os resultados da verificação do lastro, mostrou-se **SATISFATÓRIO.**

Adicionalmente, enviamos o relatório que contém as informações estipuladas no artigo 27, § 3º, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175/22, além de outras informações sob a responsabilidade da Gestora. Essas informações são indispensáveis para a elaboração, pela administradora, do demonstrativo trimestral do fundo.

2. QUESTIONAMENTOS

1. OS EFEITOS DE EVENTUAL ALTERAÇÃO NA POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOBRE A RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS;

Não houve alterações: limite por devedor/coobrigado de 40% do PL, alocação mínima em DCs de 67% e subordinação mínima de 10% (Sênior), 10% (Mezanino) e 40% (Júnior).

** Devidamente formalizado na CVM. Fundos.NET

2. EM RELAÇÃO AOS ORIGINADORES QUE REPRESENTEM INDIVIDUALMENTE 10% (DEZ POR CENTO) OU MAIS DA CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS NO TRIMESTRE;

a) Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Considerando a natureza das operações realizadas pelo Fundo, os critérios adotados para aquisição dos ativos compreendem análise prévia de elegibilidade e aderência à política de investimento, incluindo avaliação da estrutura da operação, capacidade de pagamento do devedor, regularidade documental dos instrumentos, aprovação pelo Administrador e verificação da formalização e escrituração dos ativos adquiridos.

b) Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não houve alteração.

3. EVENTUAIS ALTERAÇÕES NAS GARANTIAS EXISTENTES PARA O CONJUNTO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Não houve alteração.

4. FORMA COMO SE OPEROU A CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver

2 CCBs pré-fixadas (nº 7967367 e nº 7967667), cedidas pela UY3 Sociedade de Crédito Direto S.A. e adquiridas em 10/08/2026 e 12/08/2026, com valor de aquisição de R$ 246.577,39, valor nominal de R$ 451.754,64 em 48 parcelas mensais (vencimentos de janeiro/2027 a dezembro/2028) e sem coobrigação do cedente.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela realizada com a transferência substancial dos riscos e benefícios econômicos do ativo ao Fundo, sem a manutenção, pelo cedente, de mecanismos que possam descaracterizar a efetiva cessão, tais como (i) coobrigação, (ii) direito de regresso, (iii) cláusulas ou mecanismos de recompra, ou (iv) qualquer forma de mitigação de risco de crédito prestada pelo cedente que impeça a baixa do ativo de seu balanço patrimonial.

Mês	Jul/26	Ago/26	Set/26
Volume Originado	R$ 0	R$ 246.577,39	R$ 0
Caráter definitivo	N/A	Sim	N/A

5. IMPACTO DOS EVENTOS DE PRÉ-PAGAMENTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA

No trimestre, não foram registrados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios, não havendo impacto sobre o Patrimônio Líquido e a rentabilidade do Fundo.

Mês	Jul/26	Ago/26	Set/26
Pré pagamento	0	0	0

6. CONDIÇÕES DE ALIENAÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento)

No trimestre, não houve alienação de direitos creditórios.

b) Motivação Da Alienação

Não aplicável

7. IMPACTO NO VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E NA RENTABILIDADE DA CARTEIRA DE ATIVOS DE UMA POSSÍVEL DESCONTINUIDADE, A QUALQUER TÍTULO, DA ORIGINAÇÃO OU CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

A Classe operou com originação reduzida no trimestre, com apenas 2 operações cedidas em agosto/2026 (R$ 246.577,39).

Para avaliar os efeitos de uma eventual descontinuidade da originação ou cessão, o Relatório de Risco e Liquidez com data-base 30/09/2026 projeta o fluxo de caixa da Classe até setembro/2028 sem novas originações e sem novas captações, considerando: (i) exclusão integral dos recebimentos de dois devedores com exposição relevante (default de

100%); (ii) recebimento integral apenas dos direitos creditórios de rating A, B e C, e recebimento nulo para os demais; e (iii) despesas operacionais de R$ 12 mil/mês.

Nesse cenário, partindo de caixa disponível de R$ 111.845,18, a Classe sustenta integralmente o pagamento de juros e a amortização das Cotas Sênior e Mezanino ao longo de todo o horizonte projetado, sem caixa negativo em nenhum mês, e encerra o ciclo de amortização com caixa remanescente. Em setembro/2026, com base no mecanismo de cash sweep aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, foram amortizadas antecipadamente 5 parcelas da Cota Sênior e 4 parcelas da Cota Mezanino. O período mais sensível do fluxo é março e abril/2027, com a retomada da amortização da Cota Mezanino (R$ 146.263 e R$ 139.429, respectivamente), seguida da Cota Sênior entre maio e novembro/2027. Os testes de estresse indicam que a Classe suporta atraso uniforme de até 171 dias no recebimento da carteira ou inadimplência de até 35% sobre as entradas projetadas sem comprometimento do pagamento de juros e amortização das Cotas Sênior e Mezanino. Em cenário de 50% de inadimplência, o caixa ficaria negativo a partir de agosto/2027.

Dessa forma, a descontinuidade da originação não compromete, nas premissas adotadas, o pagamento das Cotas Sênior e Mezanino, mas limita a recomposição da carteira e a geração de receitas, com impacto concentrado na rentabilidade da Cota Subordinada, que absorve as perdas da carteira existente. A Gestora monitora mensalmente os níveis de inadimplência e o prazo de recebimento da carteira, com reporte ao Comitê de Risco.

8. INFORMAÇÕES SOBRE FATOS OCORRIDOS QUE AFETARAM A REGULARIDADE DOS FLUXOS FINANCEIROS ORIUNDOS DOS DIREITOS CREDITÓRIOS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO, A QUAISQUER EVENTOS QUE ACARRETEM NA LIQUIDAÇÃO OU AMORTIZAÇÃO ANTECIPADA DE DIREITOS CREDITÓRIOS

No trimestre, a regularidade dos fluxos foi afetada pelo aumento da inadimplência, concentrado em operações vinculadas à cadeia Petrobras e em contratos consignados. Os direitos creditórios vencidos passaram de R$ 1.230.853,98 (31/08/2026) para R$ 1.643.870 (30/09/2026), e a PDD, de R$ 860.739 (jul/26) para R$ 1.185.675 (set/26).

O principal evento foi o vencimento antecipado, em 02/07/2026, das operações de um dos devedores da Classe (saldo exigido de R$ 1.205.297,87), cujos recebíveis cedidos fiduciariamente permanecem retidos pela Petrobras, tendo a Classe oposto embargos de terceiro nos processos trabalhistas que os bloquearam.

Mês	Desembolso Total (R$)	A vencer	Atrasados	Renegociados
Jul/26	0	N/A	N/A	N/A
Ago/26	246.577	100%	0%	0%
Set/26	0	N/A	N/A	N/A

TERRA CUSTODIANTE LTDA